



## Abertas pré-inscrições para formação de tutores do curso “Novo CPC – Procedimentos e Provas”

Estão abertas as pré-inscrições para a formação de tutores do curso “Novo CPC – Procedimentos e Provas”. São 30 vagas disponíveis, voltadas para os servidores do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias da 1ª Região, que devem se inscrever até o dia 9 de março no portal do Tribunal, na página da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região (Unicorp).

Para participar da formação de tutores, o inscrito deve cumprir os seguintes requisitos: ser bacharel em Direito; ter formação complementar correlata ao tema do curso (especialização, mestrado ou doutorado) e também experiência profissional relacionada à ação educacional. Terão prioridade aqueles que participaram da formação de tutores para o curso “Novo CPC – Institutos Fundamentais”.

Com duração de 30 horas, a capacitação será apresentada na modalidade virtual com tutoria, com previsão de realização no período de 27 de março a 20 de abril.

Mais informações pelos telefones: (61) 3140-3944 e/ou (61) 3140-3938.

## Enfam promove seminário sobre direitos humanos

As inscrições para o seminário “Diálogo entre Cortes: fortalecimento da proteção dos direitos humanos” estão abertas até o dia 29 de março. Promovida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça (SDH/MJ) e com o Programa Estado de Direito para América Latina da Fundação Konrad Adenauer (KAS), a capacitação acontece no dia 31 de março no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília/DF.

O evento reunirá especialistas do Brasil e do exterior e contará com a participação da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, e da presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz. As inscrições devem ser feitas no portal da Escola ([www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br)), podendo participar magistrados, servidores, estudantes e o público em geral.

Um dos objetivos do seminário é intensificar o diálogo entre jurisdições para inserir conhecimento, valores e práticas convergentes para os direitos humanos. A conferência será dividida em três painéis com os temas: Sistema Interamericano e o controle da convencionalidade; Sistema Interamericano e o impacto de sua jurisprudência e o Diálogo entre Cortes e a experiência do controle de convencionalidade na América Latina e Europa. O encerramento será realizado com a palestra do ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre o assunto “Ética, Direitos Humanos e o Poder Judiciário”.

## Novos juízes participam de módulo sobre técnicas de conciliação



Raamon Silva

Os novos juízes federais substitutos, empossados em janeiro de 2017, participaram do Módulo XV do Curso de Formação Inicial, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), nesta quarta-feira, dia 1º de março. A etapa, denominada “Técnicas de Conciliação”, incluiu palestras sobre o tema proferidas pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca e por dois juízes federais, André Prado Vasconcelos, da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), e Bruno Augusto Santos Oliveira, da Subseção Judiciária de Passos/MG.

“A Conciliação à Luz do Princípio Constitucional da Fraternidade” foi o assunto da preleção do ministro Reynaldo Soares da Fonseca. Durante a apresentação, o magistrado destacou exemplos de casos complexos já solucionados por meio da conciliação para mostrar a importância dessa ferramenta de solução de litígios.

Enfatizou o magistrado, ainda, que muitos dos conflitos que chegam à Justiça não deveriam chegar. Para ele, tais conflitos deveriam ser mediados, conciliados antes de a última tentativa da justiça. “Nossa constituição prevê a construção de uma sociedade fraterna com soluções pacíficas para as controvérsias”, ressaltou.

O ministro Reynaldo aconselhou os novos magistrados, que em breve estarão entrando em pleno exercício de suas funções nas diversas varas da 1ª Região, a observarem, dentre os aspectos da jurisdição, que “é preciso repensar as ações, diariamente, com base nos critérios da simplicidade, oralidade, informalidade, economia processual e celeridade, ser criativo e ousar”. **[Leia mais]**